



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 075/2016

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
041/2015 DE 10/12/2015.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

09.05– DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.064.000 Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de ConsumoR\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos ordinário (Livre) – Despesa: 342

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

09.05– DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.064.000 Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recurso ordinário (Livre) – Despesa: 343

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

09.05– DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.064.000 Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos ordinário (Livre) – Despesa: 344

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e oito do mês de junho de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal